LEI N.º 3.207, DE 5 DE JANEIRO DE 1983

Declara de utilidade pública a Casa da Criança "Irma Crucifixa", com sede em Bebedouro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO;

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Casa da Criança "Irmã Crucifixa", com sede em Bebedouro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça Antonio Salim Curiati, Secretario da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeiro de 1982. Esther Zinsly — Diretor (Divisão — Nível II)

LEI N.º 3.208, DE 5 DE JANEIRO DE 1982

Dá z denominação de "Prof. Júlio de Paula Moraes" ao trecho da Rodovia SP-103, que liga o Município de Jambeiro à SP-99

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1.º - Passa a denominar-se "Prof. Júlio de Paula Moraes" o trecho da Rodovia SP-103, que liga o Municipio de Jambeiro à SP-99. Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palacio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1932.

PAULO SALIM MALUF

Fabio de Barros Gomes, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeiro de 1982. Esther Zinsiy - Diretor (Divisão - Nivel IL)

LEI N.º 3.209, DE 5 DE JANEIRO DE 1982

Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, com sede em Votuporanga

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Palácio dos Bandeirantes, 5 de Janeiro de 1982.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, com sede em Votuporanga. Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeiro de 1982. Esther Zinsly — Diretor (Divisão — Nível II)

LEI N.º 3.210, DE 5 DE JANEIRO DE 1982

Da a denominação de "Profa. Maria de Lourdes Oliveira Iha" à Escola Estadual de 1.º Grau de Pilar do Sul, em Pilar do Sul

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1.º - Passa a denominar-se "Profa, Maria de Lourdes Oliveira Iha" a Escola Estadual de 1.º Grau de Pilar do Sul, em Pilar do Sul. Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Luir Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeiro de 1982. Esther Zinsly — Diretor (Divisão — Nível II)

LEI N.º 3.211, DE 5 DE JANEIRO DE 1982

Dá a denominação de «Angelo Cavalheiro» à Rodovia SP-271, que liga o Município de Serrana ao de Cravinhos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinta lei: Artigo 1.º - Passa a denominar-se «Angelo Cavalheiro» a Rodovia SP-271, que liga o Município de Serrana ao de Cravinhos. Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palacio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Fabio de Barros Gomes, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeiro de 1982.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão - Nivel II).

LEI N.º 3.212, DE 5 DE JANEIRO DE 1982

Dá a denominação de «Major Antonio Dinalli» à via de acesso que liga Promissão à Rodovia BR-153

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a peguinte lei: Artigo 1.º - Passa a denominar-se «Major Antonio Dinaili» a via de acesso que liga Promissão à Rodovia BR-153. Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUP

- ;-

Fabio de Barros Gemes, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeiro de 1982. Esther Zinsly, Diretor (Divisão - Nivel II).



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril, de 1891, Iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- SEÇÃO I PODER EXECUTIVO (atos normativos e de Interesse geral); PODER LEGISLATIVO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO: EDITAIS: DIÁRIO DOS MUNICIPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- PODER JUDICIÁRIO.

4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção 🤅 e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo ● Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223).

Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-RR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo ● Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) ● Recebimento de originais até 19 horas.

AGENCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaŭ) • Teletones - (011) 37-2380 e 37-3015 ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGENCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232. ● Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — functionários e servidores estaduals: Cr\$ 4.080,00 (anual) • Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 eno ou 6 meses serão contados do dia Imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho. de endereçamento no Jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa-Independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA A'/ULSA

Exemplar de dia Cr\$ 40,00

Exemplar atrasado ..., Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

LEI N.º 3.213, DE 5 DE JANEIRO DE 1982

Dá a denominação de «Tuf: Madi» à Casa da Agricultura de Mirassol, em Mirassol

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1.º - Passa a denominar-se «Tufi Madi» a Casa da Agricultura de Mirassol, em Mirassol.

> Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palacio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1932.

> > PAULO SALIM MALUF

Guilherme Afif Domingos, Secretário de Agricultura e Abastecimento Publicada na Assissoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeno de 1932,

Esther Zinsly, Diretor (Divisão - Nível II).

Dá a denominação de «Dr. Avelino Gomes da Silva» 20 Centro de Saúde I, com sede em Registro

LEI N.º 3.214, DE 5 DE JANEIRO DE 1982

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1.º - Passa a denominar-se «Dr. Avelino Gomes da Silva» o Centro de Saúde I, com sede em Registro.

Artigo 2.º — Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação. Palacio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeiro de 1982. Esther Zinsly, Diretor (Divisão - Nivel II).

LEI N.º 3.215, DE 5 DE JANEIRO DE 1982

Declara de utilidade pública o «Instituto Espírita Reencarnação», com sede em Osasco

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - E declarado de utilidade pública o «Instituto Espírita-Reencarnação», com sede em Osasco.